



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **DECRETO N.º 130/2012**

**SÚMULA: "DENOMINA PRAÇA DA MULHER – MARIA DE LOURDES MIGUEL FUCHS".**

**Alceu Ricardo Swarowski**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando O Dia Internacional da Mulher, celebrado em 08 de março, representando as lutas femininas, as conquistas das mulheres brasileiras, a história da mulher no Brasil, a participação política das mulheres e o importante papel da mulher na sociedade, e,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro e a comunidade Rionegrense pela Senhora Maria de Lourdes Miguel Fuchs,

### **DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica denominada de "*Praça da Mulher – Maria de Lourdes Miguel Fuchs*", a Praça localizada de frente para a Rua Jacób Fuchs, lado ímpar, esquina com a Rua Álvaro de Aquino, lado ímpar e esquina com a Expedicionário Roberto Schelbauer, lado par, no bairro Passa Três, nesta cidade de Rio Negro, Estado do Paraná.

**Parágrafo único** - A referida Praça possui as seguintes características:

Área Institucional A - Imóvel urbano com a área total de 3.345,88m<sup>2</sup>, faz frente de 53,45m para a citada rua. Divisa pelo lado direito em 70,90m com a Rua Álvaro de Aquino lado ímpar. Divisa pelo lado esquerdo em 35,00m com o lote n° 6 e em 35,00m com o lote n° 12 ambos da quadra n° 1. Nos fundos faz frente de 42,15m com a Rua Expedicionário Roberto Schelbauer lado par.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 018, de 02 de março de 2012.

***Rio Negro, 06 de dezembro de 2012.***

***ALCEU RICARDO SWAROWSKI***  
***PREFEITO MUNICIPAL***

***JOANI ASSIS PETERS***  
***Secretário Municipal de Administração***